



Edital N°001/2025/LIPEIS - UNIFAL-MG

A Liga Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação em Saúde da Universidade Federal de Alfenas-MG (LIPEIS/ UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO para o ingresso de novos membros.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- I. O processo seletivo será regido de acordo com as normas apresentadas no presente edital.
- II. O processo seletivo será realizado de forma virtual, por meio da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos documentos descritos no item 1.2.
- III. Antes de realizar a inscrição o (a) candidato (a) deve certificar-se dos requisitos presentes neste edital, declarando, assim, estar ciente de todas as informações necessárias para o processo de seleção.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1) Requisitos

1.1.1) De acordo com o Capítulo VIII, Artigo 29º, Parágrafo 1º, Inciso II presente no estatuto da LIPEIS/ UNIFAL-MG, os (as) candidatos (as) deverão estar regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação da área da Saúde da Universidade Federal de Alfenas e **aprovados (as) na disciplina de Metodologia da Pesquisa ou em disciplinas afins;**

1.2) Documentos

1.2.1) No período das inscrições, o (a) candidato (a) interessado deve acessar a ficha de inscrição, por meio do link: [Ficha de Inscrição](#), ou pelo anexo 1 desse edital.

1.2.2) O(a) candidato(a) deverá preenchê-la de forma completa, assiná-la e, posteriormente, enviá-la pelo e-mail: lipeisunifalmg@gmail.com, acompanhada de comprovante/declaração atualizado (a) de matrícula e histórico escolar, em um único e-mail, com assunto "Inscrição", dentro do prazo estipulado no item 1.3.1.

1.2.3) Caso o (a) candidato (a) não envie os documentos descritos no item 1.2.1 junto da ficha de inscrição e dentro do prazo estipulado, o (a) mesmo (a) será eliminado (a) do processo seletivo.

1.3) Local e data

1.3.1) As inscrições serão realizadas do dia 27 de agosto/2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de setembro/2025 por meio da ficha de inscrição, que deverá ser solicitada conforme descrito no item 1.2.1.

1.3.2) Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto nesse edital.



2) DA SELEÇÃO

2.1) A seleção será por meio de análise documental: ficha de inscrição completamente preenchida e assinada; comprovante/ declaração atualizado (a) de matrícula; e histórico escolar, em um único e-mail, enviado dentro do prazo estipulado no item 1.3.1.

2.2) A análise documental ocorrerá no período de 11 a 13 de setembro de 2025.

2.3) Caso haja uma quantidade de inscritos superior ao número de vagas por curso, será considerado aprovado (a) o (a) candidato (a) com melhor desempenho acadêmico atestado pelo histórico escolar.

3) DO RESULTADO FINAL

3.1) O resultado final será publicado a partir das 15:00 horas do dia 15/09/2018 na página da LIPEIS/ UNIFAL-MG no Instagram, no quadro de aviso da Escola de Enfermagem (localizado no segundo andar do prédio R) e por e-mail aos candidatos aprovados. O resultado terá validade de 3 meses.

4) DOS RECURSOS

4.1.1) Recursos referentes ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser interpostos em até 48 horas após a divulgação do resultado, pelo e-mail da LIPEIS (lipeisunifalmg@gmail.com) e direcionado à Diretoria da LIPEIS/ UNIFAL-MG.

5) DAS VAGAS

5.1) Haverá um total de 20 vagas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Vagas
Enfermagem	6
Medicina	2
Fisioterapia	2
Nutrição	2
Farmácia	2
Odontologia	2
Biomedicina	2
Ciências Biológicas	2

5.2) Caso não haja preenchimento do número total de vagas, conforme a distribuição original, as vagas remanescentes devem ser redistribuídas de forma proporcional à quantidade de alunos aprovados por curso.

5.3) Não havendo, na lista de espera, aluno(a) do mesmo curso no qual se deu a disponibilidade de vaga, este será direcionada ao curso que tiver maior número de alunos em lista de espera.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

I. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

II. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o preenchimento completo da ficha de inscrição e a veracidade das informações, acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo nos meios de comunicação da LIPEIS/ UNIFAL-MG;

III. Após a publicação do resultado do processo seletivo, o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá contatar a LIPEIS/ UNIFAL-MG pelo e-mail (lipeisunifalmg@gmail.com), para dar início ao processo de admissão.

IV. O (a) candidato (a), ao ser selecionado (a) para o quadro de membros, preencherá uma ficha de registro e assinará um termo de compromisso, no qual consta que todos os atos praticados em prol da LIPEIS/ UNIFAL- MG são voluntários.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE HERNANDEZ CHAVES
Data: 23/06/2025 13:17:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Presidente da LIPEIS

Natália Bonomi
Vice-Presidente da LIPEIS



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – LIPEIS - 2025

Nome Completo:	
E-mail:	
Telefone com DDD:	
Qual o seu usuário no Instagram? (Caso possua duas ou mais contas, por favor, colocar os dois usuários):	
Curso:	Período:
Você tem disponibilidade de 4 horas semanais para se dedicar a LIPEIS? () SIM () NÃO	
Quais os dias e horários disponíveis para a LIPEIS? (Ex.: Segunda, das 7h às 9h; terça, das 14h às 16h)	
Como você conheceu a LIPEIS? () Redes sociais () Site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) () Por meio dos membros da diretoria da Liga () Por meio de outros colegas e/ou professores () Outros:	
Compartilhe suas experiências que sejam relevantes para a sua entrada na LIPEIS.	
Defina de forma objetiva o que você espera ao entrar na LIPEIS.	

Assinatura do candidato